



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 128, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da [Lei Complementar nº 75](#), de 20/05/1993, e pelo art. 56, VI, da [Portaria PGR nº 357/2015](#), resolve:

Revogar a [Portaria nº 127, de 5 de abril de 2019](#), publicada no Diário do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ELETRÔNICO - ADMINISTRATIVO de 08/04/2019, Página 112.

ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 abr. 2019. Caderno Administrativo, p. 16.](#)

Ministério Público Federal